



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 0 041/2004

AFASTA A PEDIDO OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DO MUNICÍPIO DE IPORÃ – PARANÁ.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Decreto 073/2002 de 29 de Agosto de 2002 e a Lei Complementar 64/90;

DECRETA;

Art. 1º - Ficam afastados a pedido, do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Iporã – Paraná, os seguintes representantes:

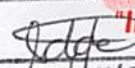
- Representante Titular do Poder Legislativo:
- **LUIZ CANDIL**
- Representante Titular dos Professores:
- **JOSÉ SORRILHA BALADELLI**

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 dias a contar da publicação deste Decreto, para que os Órgãos e Entidades representadas procedam a substituição dos membros ora afastados;

Art. 3º - - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 02 de abril de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8742</u>
Data, <u>03 / 04 / 04</u>
 O FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"